



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

APROVADO

Em 30 de Setembro de 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 199/2025

VEREADOR: Gilberto de Santana Moraes

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 91, incisos I e II, do Regimento Interno, REQUEIRO licença sem remuneração, sendo 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro de 2025, conforme atestado anexo, e, consecutivamente, licença para tratar de interesse particular por 67 (sessenta e sete) dias, a partir de 25 de novembro de 2025, totalizando 127 (cento e vinte sete) dias de afastamento parlamentar.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 26 de setembro 2025.

Gilberto de Santana Moraes
Gilberto de Santana Moraes
Vereador



Hospital
São José

HOSPITAL SÃO JOSÉ

RECEITÚARIO

Paciente: _____

Atestado Médico

Atesto que o Sr. Gilberto Santana
Morais necessita de 60 (sessenta)
dias de afastamento das atividades.
M75-1

Carlos M. Soyama Kokuda
Médico
CRM 4789

Data: 26/09/25